



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 (VINTE) DO MÊS DE MARÇO DE 2018 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DETURISMO (PÓRTICO).

Às 08:40 hs, conforme convocação da secretária Executiva do CMMA, Mônica Casarin, enviada por correio eletrônico no dia 12/03/18, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes cujas assinaturas constam da folha de presença em anexo na data e local acima indicado, para discutir as seguintes pautas do dia: **1) Atualização dos procedimentos para a unificação da legislação das medidas compensatórias; 2) Atualização dos procedimentos para a criação da Lei de Políticas Públicas Municipais de Saneamento Básico; 3) Atualização sobre a publicação no BO da nomeação da comissão gestora do FMMA; 4) Planejamento de atuação do CMMA no conselho do PEC SOL; 5) Assuntos Gerais.**

Tendo sido verificado quórum – **10 (dez) de conselheiros** titulares e/ou suplentes presentes, conforme estipula o Art. 18 do Regimento Interno do CMMA; o Presidente deu início à reunião, com a conselheira Mônica Casarin secretariando, com a leitura da ata anterior e sua aprovação. Passou-se então para os itens da pauta.

1) Atualização dos procedimentos para a unificação da legislação das medidas compensatórias – O conselheiro Leonardo Rodrigues, da Procuradoria, informou que estudou a proposta de mudança de legislação e está quase terminando o seu parecer. Disse que a minuta vem reformar uma falha na legislação, onde existem duas leis sobre o mesmo assunto sem que uma revogue a outra. Informou que vai sugerir uma mudança na minuta, modificando a forma de cobrança das medidas compensatórias, que deverão passar por uma avaliação de impacto e até possível EIA-RIMA, em alguns casos. Sugerindo ainda que a Secretaria de Meio Ambiente publique portaria com as definições de exigências para cada tipo de projeto, e os critérios para cálculos de valor devem ser previsto por Decreto. A conselheira Denise Morand pediu a palavra para propor uma mudança organizacional no processo de licenciamento de projetos de obra. Pela sua proposta, o processo de licenciamento deveria passar primeiro pela Secretaria de Meio Ambiente, responsável por emitir parecer sobre os tipos e localização de vegetação nativa que não podem ser suprimida no terreno; assim, de posse deste parecer, o cidadão poderia desenvolver seu projeto de construção com mais segurança. O objetivo da proposta seria o de agilizar a aprovação do licenciamento e diminuir os custos do projeto, para o cidadão. A proposta gerou um debate entre os conselheiros e assistência presentes, sem que houvesse uma unanimidade. Como o assunto não era uma pauta específica, decidiu-se encerrar a discussão e, se necessário, fosse pautado em outro momento. O conselheiro Paulo Abranches pediu a palavra para dizer que o que lhe preocupa realmente sobre a ocupação territorial na cidade são as invasões e obras sem autorização que se espalham cada vez mais no município. O conselheiro Leonardo completou informando que nos últimos aumentou desproporcionalmente o número de casos de invasões de terra na cidade. A conselheira Mônica Casarin lembrou que em uma reunião deste conselho, em 2015, este assunto foi tratado em pauta e que os então secretários de meio ambiente e urbanismo se queixaram que seus fiscais estavam sendo ameaçados de morte pelos invasores e milicianos e, portanto, estavam com medo. Foi criada uma câmara técnica para tentar levantar informações concretas sobre as invasões em território municipal, que não terminou seu trabalho por falta de continuidade deste conselho à época. O conselheiro Cássio Cunha, atual secretário de Meio Ambiente informou que hoje os 05 (cinco) fiscais da sua secretaria estão checando todas as denúncias de invasão - exceto no bairro de Tucuns, pois lá a milícia comanda e eles só podem entrar com apoio policial -, que são embargadas, multadas e posteriormente demolidas, que hoje estão em análise 80 processos de demolição e que as construções ilegais se profissionalizaram e em menos de 24 horas o invasor já está com a construção em pé, utilizando o material conhecido como KIT INVASÃO. Como o assunto também não



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

fazia parte da pauta, decidiu-se voltar à pauta em outro momento. **2) Atualização dos procedimentos para a criação da Lei de Políticas Públicas Municipais de Saneamento Básico** – O procurador Dr. Leonardo M. Rodrigues informou que já está estudando a minuta proposta pelo Conselho de Meio Ambiente, juntamente com a proposta original da SERENCO e outra do ex-vereador Messias Carvalho. O conselho Paulo Abranches pediu a palavra e disse que o mais importante, em sua opinião, é criação de uma agência regulatória municipal para fiscalizar a atuação dos prestadores de serviços e a criação de um consórcio público para ter poder de receber financiamento e força para fazer face ao consórcio Lagos São João, que hoje não representa os interesses de Búzios, estando muito focado na solução dos problemas da Lagoa de Araruama. O senhor Augusto, representante do NEA-BC lembrou que na Lei tem que ficar claro as formas de controle social e previsão de acabar com o recolhimento de esgoto por tempo seco. Para finalizar a minuta com a proposta de lei foi criada uma Câmara Técnica com os seguintes membros: Leonardo Rodrigues, Paulo Abranches, Augusto, Júlio Linhares e Cássio Cunha. A CT terá o prazo de 30 dias para apresentar seu relatório. **3) Atualização dos procedimentos para a efetivação do FMMA** – a conselheira Mônica Casarin informou que ligou para a Secretaria de Meio Ambiente cobrando a publicação e foi informada que tanto o decreto do Regimento Interno, quanto o edital de nomeação dos membros da Comissão Gestora do FMMA seria publicados na sexta-feira, dia 23 de março. A conselheira questionou se o CMMA poderia enviar os ofícios diretamente à secretaria de governo pedindo as publicações e como não há impedimento jurídico, ficou de agir desta forma. **4) Planejamento de atuação do CMMA no conselho do PEC SOL** – De acordo com informações da conselheira Denise Morand, o pedido de assento no Conselho Consultivo do Parque Estadual Costa do Sol (PEC-SOL) não foi aceito porque o CMMA não tem CNPJ próprio. Tal exigência foi questionada pelos presentes e o promotor de justiça, doutor Vinícius Lameira e o representante da procuradoria municipal, doutor Leonardo Rodrigues não vêem sentido na exigência de CNPJ. Discutiu-se então se é realmente importante que o CMMA Búzios tenha assento do PEC-SOL. A conselheira Elizabeth Teixeira do Quilombola da Bahia Formosa, disse que já que a Prefeitura de Búzios tem assento no conselho, o secretário de Meio Ambiente poderia ser o representante. O secretário pediu a palavra para dizer que já está indo nas reuniões, porém só se fala em retirar e incluir áreas no parque e que não se avança nos assuntos. Lucas, representante do NEA-BC lembrou que este é um assunto bem delicado no momento, pois vários deputados estaduais estão apresentando emendas ao projeto de lei de criação do PEC-SOL propondo retirada de áreas e que isto pode ser uma estratégia de proprietário de áreas para acabar com o Parque. O conselheiro Hector Sirera argumentou que a participação no conselho do Parque é importante para evitar que áreas de Búzios sejam retiradas ou invadidas; mesmo que ele tenha apenas um caráter consultivo. Decidiu-se então enviar um ofício ao presidente do conselho questionando oficialmente a motivação da negativa ao pedido de assento do CMMA, e também pedindo cópia da Ata da reunião que aconteceu em Saquarema. **5) Assuntos Gerais – 5.1) Lei 682/2008 que regulamenta a poluição sonora:** o assunto era para entrar na pauta desta reunião, porém houve uma confusão de informações. Então decidiu-se que, devido da complexidade do assunto, ele será debatido como pauta única para a reunião de abril. E pela ampla implicação do assunto, decidiu-se enviar um ofício à Câmara de Vereadores os convidando para a reunião de abril. **5.2) Lei de Políticas Públicas do Meio Ambiente:** a conselheira Patrícia Prado, representante do Observatório, lembrou que até hoje Búzios não tem a sua legislação municipal que regulamenta o meio ambiente. Que o princípio desta lei foi definido na Consorsial ambiental há alguns anos atrás, mas que a lei nunca foi discutida e publicada, como deve ser feito. Decidiu-se então criar uma Câmara Técnica que irá propor uma minuta de lei para ser avaliada pelo conselho. A CT foi formada com os seguintes membros: Patrícia Prado, Lucas Queiros, Denise Morand e Cássio Cunha. A CT tem um prazo de 30 dias para apresentar seu relatório e sua proposta de minuta de lei. **5.3) Local de reunião:** a conselheira Patrícia Prado pediu para a diretoria do CMMA melhorar as condições do local de reunião, que não tem climatização e nem equipamento para



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

trabalho. O Conselheiro Cássio Cunho afirmou que estes detalhes já estão sendo providenciados. Patrícia ofereceu a sede do Observatório para as futuras reuniões, caso necessário. **5.4) Funcionamento do CMMA e FMMA:** O conselheiro Leonardo Rodrigues informou que existe um processo administrativo de número 10792/15, na Procuradoria Municipal, que trata do mal funcionamento do CMMA e da não concretização do FMMA. O presidente Rodolpho Perissé esclareceu que o processo administrativo é de 2015, quando o conselho estava inoperante, mas que a maioria dos problemas relatados já haviam sido solucionados. O único problema ainda continua sendo a insegurança e dúvidas sobre a conta corrente do FMMA. Decidiu-se então enviar um ofício ao secretário de governo solicitando informações sobre quais são as contas correntes relacionadas ao FMMA e extrato destas. **5.5) Fundo de Pesca Ambiental:** a conselheira Mônica Casarin questionou a previsão orçamentária para o Fundo Municipal de Pesca Ambiental sendo que se desconhece a existência do conselho de pesca ou mesmo a existência deste fundo; e se portanto esta verba não deveria ir para Secretaria de Meio Ambiente ou mesmo para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Após breve discussão sobre a competência do CMMA para este questionamento, decidiu-se enviar um ofício à Secretaria de Governo solicitando informações sobre quem administra esta verba. **5.6) Taxa de Preservação Ambiental:** O conselheiro Hector Sirera lembrou que uma das previsões de receita para o FMMA eram as verbas vinda da Lei 1321/17 que cria a Taxa de Preservação Ambiental paga pela entrada de veículos motorizados na cidade; mas que tal lei, apesar de publicada no B.O. N° 805 de 2017, ainda não entrou em vigor. O conselheiro Paulo Abranches informou que ainda não está vigorando pois a prefeitura estava tendo dificuldades na forma como proceder a esta arrecadação. Disse que a inspiração desta legislação veio da cidade de Bombinhas (SC) e que seus representantes já vieram em Búzios para ajudar a adequar a forma de arrecadação ao funcionamento da nossa cidade. **5.7) PSF praça do Farol:** a conselheira Denise Morand pediu para o conselho questionar a decisão da prefeitura de construir um Posto de Saúde Familiar no local que é destinado a construção da Praça do Farol, na entrada do Parque da Lagoa de Geribá. O presidente Rodolpho Perrisé disse que este assunto já havia sido tratado em reunião anterior e que os conselheiros não concluíram a necessidade intervir. Denise disse que trouxe novas informações sobre a legislação, como o Decreto Municipal N° 58/1977 que proíbe a mudança de uso para os equipamentos públicos como praças e parques. O doutor Vinícius Lameira, promotor de justiça pediu a palavra para dizer que, até o momento, ele não via nenhuma irregularidade na construção do posto de saúde no local, já que a legislação permite que poder público mude o tipo de uso destinado a um bem público, mas estava aberto a novas informações.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às 10:50 hs, da qual foi lavrada a presente ata por Mônica Casarin Fernandes Elsen, e que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Rodolpho D. Perissé Moreira - Presidente

Mônica Casarin F. Elsen - Secretária